



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista

Parecer da Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI 015/2024, RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Chega a esta comissão para exame a mensagem o **PROJETO DE LEI 015/2024, RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

de autoria do vereador Cláudio Magalhães.

O presente projeto de lei **RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL - CEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O objetivo deste Projeto é reconhecer de utilidade pública o CEAS, entidade de promoção social, esporte, educação, saúde, meio ambiente e cultural, que tem como objetivo, promover o desenvolvimento espiritual e, mantendo unidade doutrinária promovendo à união das igrejas..

VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na legislação vigente, Sendo assim este relator exara o presente parecer pela favorável tramitação do Projeto em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista

VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros da comissão acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de agosto de 2024.

Ivo Evangelista

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Eder Júnior

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Enilda Mendonça

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.